



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

EDITAL SIMPLICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO: “Promoção do bem estar universitário: esporte, saúde, cultura e sociabilidade no Campus Rio Branco promovendo integração dos cidadãos dos diversos estados brasileiros”

O projeto tem como objetivo, promover e difundir práticas desportivas e culturais dentro e fora do ambiente universitário em âmbito regional, nacional e internacional; Promover competições e intercâmbios culturais com jovens e adultos do estado, país e exterior; Colaborar para o desenvolvimento cultural e esportivo universitário através da realização de atividades físicas como Jiu Jitsu, Futebol, Volei, Natação, Dança, dentre outros de interesse acadêmico e cursos de instrução ligados à utilização de instrumentos musicais; Representar o Curso de Medicina no desporto universitário e comunitário. Promover a integração entre os acadêmicos do Campus Rio Branco e entidades regionais solidárias à promoção do bem estar. Promover a organização de festas, viagens e eventos culturais.

### **PREÂMBULO**

Em cumprimento ao Edital PROEX 01/2016 vimos tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão intitulado “Promoção do bem estar universitário: esporte, saúde, cultura e sociabilidade no Campus Rio Branco promovendo integração dos cidadãos dos diversos estados brasileiros”, sob a coordenação do professor Dayan Marques.

### **1. INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições ocorrerão no período de 06 a 10 de maio de 2016;

1.2 Inscrições deverão ser efetuadas preenchendo ficha de inscrição e enviando documentos para o e-mail ([dayanmarques@hotmail.com](mailto:dayanmarques@hotmail.com)).

## **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se à bolsa os alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina da UFAC, desde que:

2.1 Sejam discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Medicina a partir do 1º período;

2.2 Tenham disponibilidade de 20h semanais;

2.3 Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;

2.4 Não tenham vínculo empregatício.

2.5 Seja associado da Associação Atlética Acadêmica de Medicina da UFAC

## **3. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

Deverão ser enviados os seguintes documentos para o seguinte email: [dayanmarques@hotmail.com](mailto:dayanmarques@hotmail.com):

3.1 Não receber nenhuma outra bolsa ou auxílio exceto do Programa Institucional de Bolsas de iniciação à Docência (PIBID);

3.2 Carta de intenção manifestando o interesse e indicando a disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;

3.3 Histórico escolar atualizado, para comprovar matrícula e desempenho acadêmico satisfatório;

## **4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto envolvido, constando de:

4.1 Fase 1: Análise dos documentos fornecidos;

4.2 Fase 2: Entrevista, que será realizada quando da necessidade de desempate ou mesmo para substituição do(a) bolsista.

4.2.1 Critérios de desempate: A Coordenação do Projeto utilizará, para fins de classificação, os seguintes itens:

- Candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741-03;
- Candidato que possuir melhor desempenho acadêmico verificado por meio da média aritmética dos valores das notas e créditos obtidos durante a realização das disciplinas do curso;
- Entrevista com o(a) candidato(a) à bolsa.

## **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1 Resultado final será divulgado no dia 10 de maio de 2016.

## **6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

- Receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pelo Projeto de Extensão/UFAC- Edital PROEX 01/2016;
- Comparecer nas datas, horários e locais destinados ao planejamento, execução e avaliação das atividades do projeto;
- Cumprimento das atividades de bolsista e sem prejuízo dos seus estudos acadêmicos;
- Disponibilizar 20 horas semanais para o cumprimento dos objetivos e das atividades do Projeto;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
- O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

## **7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO**

Os bolsistas selecionados deverão entregar num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

I - Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

II - Dados bancários

III - Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2016.

**Rio Branco/AC, 05 de maio de 2016**

Profº Me. Dayan de Araujo Marques  
Coordenador do Projeto  
Centro de Ciências da saúde e Desporto

